



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 072/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO Nº 091/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO Nº 091/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA (CELULAR, CARREGADOR).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO data de Vigência da Ordem de Serviço em 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 091/2024 mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

RESOLVE

Art. 1º. Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Processo nº 091/2024** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **Empresa ECO CELULAR LTDA**, CNPJ 51.194.586/0001-03.

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
DANIELA LIMA DOS SANTOS	TAÍZA VIMERCATI DE ALMEIDA DE JESUS

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 13 de junho de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário